



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2024/00393

Cria a Frente Parlamentar em defesa do Lago da Fasolo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LAGO DA FASOLO, objetivando a concretização de um projeto de despoluição, que resulte na canalização definitiva do esgotamento sanitário e na despoluição do lago e de seu entorno, e pretende também, como foco secundário, encaminhar o debate de ideias para garantir a utilização de interesse social da área.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador AGOSTINHO PETROLI - MDB - Presidente

Vereador JOSÉ ANTONIO GAVA - PDT - Relator

Vereador EDUARDO POMPERMAYER - DEM - Membro Efetivo

Vereador RAFAEL LUIZ FANTIN – PSD - Membro Efetivo

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS – PP - Membro Efetivo

Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI – PP – Membro Efetivo

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Classif. documental

01.03.01.03



CMBGRES202400393A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 15 de fevereiro de 2024.

- assinado eletronicamente -
Vereador Pasqualotto I PP
Presidente

- assinado eletronicamente -
Vereador Thiago Fabris I PP
Vice-Presidente

- assinado eletronicamente -
Vereador Idasir I MDB
Primeiro Secretário

- assinado eletronicamente -
Vereador Ari Pelicioli I CIDADANIA
Segundo Secretário





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2024/00038

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-RES-2024/00393, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 16/02/2024, e pode ser acessada [neste link](#).

Bento Gonçalves, 17 de fevereiro de 2024.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 67356-8624 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=67356-8624>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202400038A

SIGA